

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 e pela Portaria nº. 1170 de 18 de Setembro de 2020, torna público o resultado da análise de proposta de habilitação. Após a sessão pública para abertura de envelope de habilitação, realizada no dia 21/09/2019 e transcorrido prazo recursal do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Projeto do Espaço Multifuncional, Av. Empresário Carlos da Silva Nogueira, no bairro Jatiúca, no Município de Maceió/AL., resolveu esta Comissão manter a INABILITAÇÃO das empresas GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; AM3 ENGENHARIA e TEC CONSTRUÇÕES LTDA pelo não cumprimento integral dos itens 8.12.1 e/ou 8.12.2 do edital. Porém por serem as únicas presentes no certame licitatório, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme dispõe o art.48, § 3º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, para apresentação de nova documentação, sala desta diretoria. A teor do Art. 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº. 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, ante a decisão desta Comissão.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
 Presidente da CPLOSE
 Matrícula nº. 953970-0

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A92800B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de construção civil para executar obra de implantação da ciclovia no canteiro central da Avenida Fernandes Lima, localizado no trecho entre Av. Valentim Diniz (Bairro Canaã) e a Praça Centenário (Bairro Farol), Maceió/AL, referente ao processo administrativo nº. 7100.017355/2020. Após sessão realizada em 07 de outubro de 2020, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **AM3 ENGENHARIA**, CNPJ nº 16.628.118/0001-07, com a proposta de preço no valor de R\$ **2.490.891,32 (Dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2020.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
 Presidente da CPLOSE
 Matrícula nº. 953970-0

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00B3DFF8

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 003 MACEIÓ/AL, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO os danos causados pelas minas de exploração de sal-gema da Braskem, amplamente debatido no âmbito municipal;

CONSIDERANDO os problemas geológicos causados pelo supramencionado, que além de provocar o “afundamento” do solo em alguns bairros de Maceió, geram danos estruturais em imóveis e o esvaziamento populacional dessas áreas;

CONSIDERANDO que o bairro do Bebedouro é um dos mais afetados, junto com os bairros do Pinheiro e Mutange;

CONSIDERANDO que, segundo informações da Defesa Civil de Maceió, a versão 3 do Mapa de Setorização de Danos recomenda a realocação de 1.587 imóveis que estavam em área de criticidade 01 (área de monitoramento) na versão 2 do Mapa (publicada em 16 de Junho de 2020), mais a inclusão de área com 119 imóveis localizados em Bebedouro – que até então estavam fora do Mapa -, totalizando 1.706 imóveis para realocação.

CONSIDERANDO que esta nova área em Bebedouro está sendo incluída no documento já com recomendação de realocação devido às evidências de alagamento e feições em decorrência da subsidência que afeta a região;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a interdição do cemitério Santo Antônio, localizado no bairro do Bebedouro, em razão da instabilidade geológica da região.

Art. 2º. Excepcionalmente ficam autorizadas as inumações em jazigos particulares, até a definição de traslados dos restos mortais para outros cemitérios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4338098D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 079/2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, intima os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para atividade ambulante Food Truck.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF Nº.
3500.024470/2019	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	553.925.204-72
3500.095423/2019	ALEXSANDRO BATISTA DA CRUZ	713.255.575-87
3500.002134/2020	JOSÉ QUITERIO SILVA LIMA	724.361.664-04
3500.017318/2020	JOSÉ ADMILSON DE JESUS	031.160.404-86
3500.049031/2017	VALDIENE MARTINS DE OLIVEIRA	038.023.734-21
3500.017224/2019	JOSÉ EDSON ALVES	136.138.394-15
3500.096439/2018	KARLEANNY FREITAS DANTAS	020.920.614-45
4000.064450/2015	ANDERSON MELO DOS SANTOS	072.684.894-80
3500.030221/2018	ROBSON DOS SANTOS	925.824.275-00
3500.028193/2018		
4000.008328/2016	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RAMOS	090.384.134-75
3500.026467/2020	SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	757.863.464-04